

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 589

Altamira 12 de Julho de 2022

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudomiro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Wagner Lopes Cruz
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Apoliane Lopes Gomes
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Kátia Mirella da Silva Lopes
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Tatiana de Souza Nascimento Galvão
Secretária Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Weber Magno Gomes de Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Edição 589

NESTA EDIÇÃO

Pará

Capa
Nesta Edição

PÁG. 03 AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2022

PÁG. 04 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 459/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 010929/2021



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2022 com o objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais elétricos e insumos para manutenção da iluminação das vias pública, com a finalidade de atender às necessidades do Município de Altamira e a manutenção das vias públicas, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Nova data de Abertura: 26/07/2022 as 09h (horário de Brasília). Local de abertura: <https://licitanet.com.br/Edital> disponível: Site de Prefeitura de Altamira - <https://altamira.pa.gov.br/> Mural de Licitações – TCM/PA, Plataforma do Licitanet e no setor de licitações - Setor de Suprimentos e Serviços: Av. Acesso Dois, 530 Bairro Premem – Altamira, Pará.

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma
digital por
CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA:24935697253

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 459/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 010929/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37 _ CONTRATADA: EMPRESA: BENEVIDES DE SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ/MF n.º 12.123.655/0001-36, CONTRATO nº. 459/2021. - Dotação Orçamentária: 2.002; 2.016 - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria; - FONTE: 15000000; 17090000. Finalidade do Aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 03/06/2022 até o dia 04/06/2023 - OBJETO: Prestação de todos os atos privativos de advogados a fim de oferecimento de suporte jurídico, voltados à Comissão Permanente de Licitações, Setores de Compras/Aquisição, formalização de procedimentos internos através dos devidos atos administrativos para regulamentar as pesquisas de preços, atas de registros de preços, prestação de serviços terceirizados, bem como a contratação de serviços diversos pela Administração, além de emissão de pareceres jurídicos nas fases dos certames.. Ordenador de Despesas: CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA.

FABIANA ELBI
RODRIGUES
NUNES:51993139249

Assinado de forma
digital por FABIANA
ELBI RODRIGUES
NUNES:51993139249

FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES
Presidente da CPL



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br